Machado Meyer

IMPRENSA

MUDANÇA TORNA MERCADO MAIS COMPETITIVO

25 DE MARÇO DE 2021

AUTORES

EDUARDO CASTRO
SÓCIO / SÃO PAULO

Em vigor desde janeiro, a Resolução do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) nº 389, de 8 de setembro e 2020 é motivo de comemoração do setor de seguros no Brasil. Em conjunto com a Resolução CNSP nº 388, também de 8 de setembro de 2020, que estabeleceu a segmemtação das sociedades seguradoras, sociedades de capitalização, de resseguradores locais e entidades abertas de previdência complementar, a Resolução nº 389 coloca em prática um pleito do mercado de mais de uma década: o princípio da proporcionalidade da regulação prudencial.

Para ler a matéria na íntegra, **clique aqui**.

(Valor Econômico - 25.03.2021)